



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

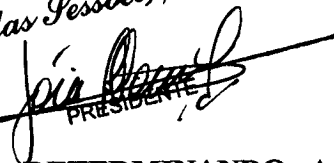
Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

INDICAÇÃO  
Nº 23/2003

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Sala das Sessões, 18/03/2003

  
PRESIDENTE

**“ELABORAR LEI MUNICIPAL DETERMINANDO A  
COLETA SELETIVA DE LIXO NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE  
PIRASSUNUNGA COMO PRINCÍPIO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL”**

**Indico** ao Sr. João Carlos Sundfeld, Prefeito Municipal de Pirassununga, que dentro das possibilidades administrativas, crie Lei Municipal determinando a coleta seletiva de lixo nas escolas municipais do município de Pirassununga, como princípio de uma educação ambiental.

*"A partir da convivência social, da convivência fundada nas ações que constituem o outro como legítimo outro, é que a ética surge e tem sentido" (Maturana, El sentido de lo humano, op.cit.,p.247)*

### **JUSTIFICATIVA**

Sensibilizar as comunidades urbanas e rurais, organizações comunitárias e instituições da sociedade, a partir das crianças de nossas escolas sobre o problema ambiental para que aumentando sua consciência sobre situação, motivando a realização das ações necessárias a preservação e recuperação do meio ambiente.

A educação ambiental é o conjunto de ações educativas que visam a construção e estabelecimento de relações conscientes e harmoniosas com o meio ambiente, preparando o indivíduo para integrar-se criticamente ao meio, questionando a sociedade frente às suas posturas e ações, de forma a ampliar sua visão de mundo quanto à integração do homem com a natureza.

Um Programa Educacional sobre coleta seletiva do lixo, implantado nas escolas municipais, tem como finalidade a sensibilização da Sociedade em relação ao Ambiente, visando a preservação, e recuperação do Equilíbrio Ecológico no Município, assim como a melhoria das condições de vida da população. Pretende-se, igualmente, incentivar a discussão de alternativas para o desenvolvimento sustentável que considerem a preservação do Meio Ambiente e o Equilíbrio Ecológico como desafio a conservação do Planeta.

As populações precisam ter acesso ao conhecimento e a criação de novos valores que lhes permitam viver de maneira sustentável, com uma qualidade de vida maior.





## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

---

Há na sociedade, deformação em relação à problemática Ambiental. Costumes e crenças preservadas durante anos fazem, muitas vezes, que não seja de fácil tratamento a aquisição de uma consciência Ecológica de acordo com o desenvolvimento atual da sociedade.

Vivemos numa fase histórica onde o desenvolvimento econômico tornou-se objetivo único da sociedade. A economia internacionalizada abarcou todos os âmbitos da vida social, tendo como único objetivo à cumulação e lucro em detrimento da natureza e de grande parcela da população.

A desigualdade entre países pobres e países ricos, entre populações pobres e ricas crescem constantemente. "O setor que concentra o capital socializa a pobreza é também quem mais ocasiona danos ao meio ambiente." De outro lado as populações pobres destroem o meio ambiente por necessidade de sobrevivência. O modelo social baseado no consumo irrestrito de bens exaure os recursos naturais colocando em perigo a possibilidade de vida das próximas gerações.

O homem concebe-se como centro do Universo e considera a natureza como algo exterior a ele mesmo. Esquecendo que pode alterá-la, mas não criá-la. E que todas ações que fizer sobre a natureza, ele faz a si mesmo.

O progresso ilimitado sem considerar os danos ao meio ambiente tem colocado em crise o homem e a sociedade, criada por ele. O reconhecimento da questão ambiental adquire uma dimensão planetária, principalmente em nossos países da América Latina e do 3º mundo, por serem depositários das "indústrias sujas" e dêem seus resíduos contaminantes.

A gravidade da questão Ambiental, se observarmos algumas tendências de desenvolvimento atual, torna urgente a necessidade de construção de uma consciência ecológica.

Nos últimos anos, várias conferências, declarações, leis, planos de ação, tem chamado atenção para a necessidade urgente de programas de Educação Ambiental.

A conferência de Estocolmo (ONU, 1972) criou o Programa Interno de Educação Ambiental (PEIA).

A Declaração de Meio Ambiente sobre educação para todos (Tailândia, 1990) reitera entre suas leis, a promoção de programada de educação ambiental para a proteção do meio ambiente.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

---

Na conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente (Rio de Janeiro - ECO 1992) destacou-se na agenda 21 capítulo 36: "a promoção da Educação, da consciência política é o treinamento".

O trabalho de Educação Ambiental para sociedades sustentáveis de organizações civis (Rio de Janeiro 1992) reconhece a "Educação Ambiental como um processo dinâmico em permanente construção".

No plano decenal de educação para todos (1993-2003), o Ministério da Educação e desporto considera a Educação Ambiental dentro das necessidades básica.

A constituição federal do Brasil, em seu artigo 225 diz "todos tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado". Para assegurar esse direito vinculou-se ao Poder Público: "VI - Promover a Educação Ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a preservação do meio ambiente".

O artigo 251 da Legislação estadual considera que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrando, e determina como incumbência do Estado "Promover a educação ambiental em todos os níveis de ensino e a conscientização pública para a proteção do meio ambiente" assim, a Educação Ambiental, constituísse no imperativo da sociedade atual na perspectiva de criar programas educacionais que tornem as pessoas capazes de criar as condições necessárias às transformações culturais, sociais e políticas necessárias para um novo desenvolvimento.

Pirassununga é um município reconhecidamente industrial e de referência regional. Como toda a região industrializada tem uma importante concentração de riqueza e grande número de trabalhadores, que junto com o capital, geram esta riqueza. Pirassununga é um município com alto nível de consumo, que significa também grande produtor de lixo de problemas ambientais.

Tanto a nível Industrial como agricultura, graves agressões ao ecossistema têm sido constatados. Umas produzidas pelo lixo industrial outras pelo uso indevido do solo, pelos agrotóxicos, pela poluição dos rios, do ar, etc... Outras pelo consumo irrestrito de parcelas da sociedade ou na sua antítese pela falta de condições dignas de vida de significativa parte de sua população.

Sabemos que os problemas ambientais não são somente aqueles do uso dos recursos naturais, tem a ver também com a (economia, história, cultura), com a política de organizar-se, de agir, e relacionar-se que os homens têm.

Acreditamos na possibilidade de mudança da consciência e atuação do homem em relação ao meio sendo necessário para isso uma ação educativa que leve a tomar consciência de que os recursos naturais são finitos.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

---

A atual descentralização administrativa, e participação popular nas decisões orçamentárias, se apresentam como elementos significativos para o trabalho de educação ambiental. Na Medida em que a consciência ecológica se desenvolve o Poder de decisão dado à sociedade civil se torna importante, dado que a população, se assim o quiser, poderá decidir sobre a preservação e recuperação ambiental.

A Secretaria do Meio ambiente é de recente criação e, dentro dela, o Departamento de Educação Ambiental está ainda estruturando-se.

A educação não pode limitar-se a uma visão naturalista da questão ambiental. Entende que fazer educação ambiental é também revelar os interesses dos diferentes grupos sociais que agem na sociedade e sua relação com o ambiente.

Acreditamos numa prática educativa e democrática e participativa, que possibilite a construção de uma consciência ecológica que desperte a responsabilidade individual e coletiva em relação ao meio ambiente. Assim como as necessidades de luta por um modelo de desenvolvimento sustentável que transformando as relações sociais criem uma sociedade alternativa à do consumo.

Os problemas ambientais, não são somente aqueles da poluição, e contaminação, dizem também ao próprio desenvolvimento.

Faz necessário ter clareza que nas questões ambientais existe interdependência política, histórica e ecológica, e que esta inter-relação deve ser considerada nas ações de Educação Ambiental.

A compreensão dos principais determinantes das questões ambientais, só será possível, se os programas de educação ambiental forem contextualizados. "Isso significa que entender a questão ambiental é entender a sociedade em que se vive", e saber que é necessário transformá-la para preservar o ambiente natural.

A relação entre educação e meio ambiente é mediada pela cultura, economia e política de determinado contexto histórico. Esta realidade por sua vez produz propostas pedagógicas que respondem aos interesses dos grupos que as formulam. Isto significa que todo programa de educação ambiental responderá a interesses determinados.

A sociedade capitalista na qual vivemos, está organizada com base no lucro, considerando a natureza como meio de produção e ao homem como instrumento desta produção.

Só recentemente apareceu a preocupação na busca de alternativas para a criação de um modelo de desenvolvimento sustentável. O que significa



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: [camara@lancernet.com.br](mailto:camara@lancernet.com.br)

Site: [www.camarapirassununga.sp.gov.br](http://www.camarapirassununga.sp.gov.br)

---

mudança de valores e de paradigmas. Assumir uma visão de homem não como dono e senhor da natureza e sim como parte integrante dela, é nosso desafio e nosso objetivo.

Propomos uma educação ambiental onde cada um se sinta participante, responsável, e comprometido com a questão ecológica, construindo coletivamente o saber, e buscando alternativas válidas para um desenvolvimento sustentável.

Apresentamos aqui o programa de educação ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, que tem como princípios norteadores, a investigação, a conscientização e ação educativa que possibilitarão a compreensão de que os recursos da natureza devem ser usados de maneira responsável sem agredir os ecossistemas, e preservando o planeta para futuras gerações.

*" O desafio da sociedade sustentável de hoje é criar  
novas formas de ser e de estar neste mundo."  
(Francisco Gutiérrez Cruz Prado)*

Certo da boa acolhida que esta indicação merece, agradeço antecipadamente a atenção dispensada e reitero meus protestos de elevada estima e distinto apreço.

Sala das Sessões, 18 de Março de 2003.

  
Cristiana Apurecida Batista  
Vereadora